

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – COMARCA DA CAPITAL – 39ª VARA CÍVEL. Processo nº 0253824-47.2021.8.19.0001. O Exmo. Sr. Dr. Luiz Antonio Valéria do Nascimento, MM. Juiz de Direito da 39ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente às partes, credores, coproprietários, ocupantes e demais interessados, que será realizado leilão eletrônico do bem abaixo descrito, através do portal eletrônico www.mvleiloes.com.br, conduzido pela Leiloeira Pública Oficial matriculada na JUCERJA sob o nº 99. O bem será apregoado em 1º Leilão no dia 27 de julho de 2026, às 14h00, sendo aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação. Não havendo licitantes, será realizado o 2º Leilão no dia 04 de agosto de 2026, às 14h00, pela melhor oferta, observados os limites e condições fixados pelo Juízo e pela legislação aplicável, não sendo admitido lance considerado preço vil, nos termos do artigo 891 do Código de Processo Civil. Imóvel situado na Rua Alcântara Machado nº 36, Loja H, Centro, Rio de Janeiro/RJ, correspondente à fração ideal de 721,61/47.040 do terreno, unidade de natureza não residencial, com aproximadamente 97m², matriculado sob o nº 14.664 junto ao 4º Ofício de Registro de Imóveis da Capital e inscrito na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro sob o nº 0.470620-2. Avaliação: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). A arrematação será realizada na forma determinada pelo Juízo, incidindo comissão de 5% (cinco por cento) em favor da Leiloeira Oficial, a ser paga pelo arrematante. Os interessados deverão realizar previamente cadastro no portal eletrônico do leilão e observar todas as regras de participação constantes do edital e da legislação vigente. O pagamento do preço da arrematação deverá ser efetuado mediante depósito judicial, observando-se as determinações judiciais e os prazos legais. Todos os interessados, coproprietários, credores, cônjuges, ocupantes e terceiros eventualmente atingidos pela alienação consideram-se intimados pela publicação deste edital, na forma da lei. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026. Dr. Luiz Antonio Valéria do Nascimento, Juiz de Direito.